



## ANEXO IX

### EDITAL N° 09/2022 IFAM/CAMPUS LÁBREA

*Dispõe sobre Processo Seletivo para discentes bolsistas que atuarão nos projetos integrais 2022, do IFAM campus Lábrea.*

O Diretor-geral do Campus Lábrea do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 1.130, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU, 29/05/2019, e de acordo com a Instrução Normativa n° 102/2019, torna público o Edital Campus Lábrea n° 09/2022 – Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de monitoria 2022, conforme segue:

#### 1. DAS VAGAS PARA BOLSISTA E/OU PARA AJUDA DE CUSTO

Projeto/ Orientador/a	Atividades	Pré-requisitos (além dos previstos no item 3.3 do edital)	Vagas	Carga Horária semanal	Turno / Vigência
<b>A PRÁTICA DE MONITORIA NO ENSINO DE BIOLOGIA:</b> estabelecendo novas conexões por meio do uso de modelos didáticos. <b>Orientador:</b> Caio Oliveira Di Migueli	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar dos treinamentos teóricos a respeito de temas de Biologia, junto aos docentes da disciplina;</li><li>- Produzir, sob orientação dos docentes da disciplina, modelos didáticos relacionados a temas de Biologia, utilizando materiais de fácil acesso;</li><li>- Atuar como monitores durante aulas de Biologia, auxiliando os docentes na tarefa de fazer os alunos em geral compreenderem bem os conteúdos (usando, para tal finalidade, os modelos didáticos produzidos, entre outros recursos);</li><li>- Apresentar os modelos didáticos produzidos em uma exposição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Discentes que cursam a disciplina Biologia</li></ul>	<b>10</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã  Vigência:  agosto a dezembro
<b>TEATRO E CIDADANIA:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar de rodas de conversas com atividade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser discente do 1° e 3° anos</li></ul>	<b>30</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã



o despertar para a governança ambiental. <b>Orientadora:</b> Cleude de Souza Maia	extracurricular voltado ao ensino das ciências ambientais tendo o saneamento e governança ambiental como tema de contextualização	dos Cursos Técnicos (integrado)			Vigência: agosto a dezembro
<b>NIVELANDO EM PORTUGUÊS</b> <b>Orientador:</b> Elias Bezerra de Souza	- Participar de revisão de conteúdos da língua portuguesa.	- Ser discente das turmas de 1º ano (integrado)	<b>40</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã Vigência: agosto a dezembro
<b>BOLSA ATLETA VÔLEI</b> <b>Orientador:</b> Jameson Solimões da Silva	- Participar de treinos; - Participar de campeonatos.	- Ser discente com matrícula ativa no ano 2022 que esteja frequentando o Projeto de Vôlei Voando Alto e visem se preparar para representar a instituição nos diversos jogos escolares.	<b>30</b>	<b>12 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã Sábado: tarde Vigência: agosto a dezembro
<b>Discente Amigo</b> – Campus Lábrea <b>Orientadora:</b>	- Auxiliar os discentes com deficiências em atividades acadêmicas.	- Ser discentes das turmas: 1º Administração 1º Agropecuária	<b>09</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã Vigência: agosto a dezembro



Raquel Batista Canté		1º Informática 3º Informática “B”			
<b>Roda de Leitura e produção Literária</b> <b>Orientador:</b> Ronilson de Sousa Lopes	- Participar de clube de leitura.	- Ser discente com matrícula ativa no ano 2022	<b>20</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã  Vigência:  agosto a dezembro
<b>A TELIÊ DE ARTE NA ESCOLA</b> <b>Orientador:</b> Manoel Galdino da Silva	- Participar de oficinas de expressões artísticas.	- Ser discente com matrícula ativa no ano 2022	<b>20</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã  Vigência:  agosto a dezembro
<b>FUTIFAM</b> <b>Orientador:</b> Manoel Galdino da Silva	- Participar de treinos; - Participar de palestras educativas; - Participar de campeonatos.	- Ser discente com matrícula ativa no ano 2022	<b>20</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã  Vigência:  agosto a dezembro
<b>A Aquaponia como ferramenta de permanência e êxito de discentes no IFAM Campus Lábrea</b> <b>Orientador:</b>	- Elaborar, montar e operar um sistema de Aquaponia.	- Ser discente das turmas: 1º e 2º Recursos Pesqueiro (integrado), Recursos Pesqueiros subsequente; 3º agropecuária	<b>19</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã  Vigência:  agosto a dezembro



Marilson Farias Gama					
<b>Monitoria Aplicada ao Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na forma integrada do IFAM Campus Lábrea</b> <b>Orientador:</b> Marilson Farias Gama	- Realizar a monitoria nas disciplinas ministradas pelo proponente.	- Ser discente das turmas: 1º e 2º Recursos Pesqueiro (integrado)	<b>08</b>	<b>08 horas</b>	Terça: tarde Quinta: manhã  Vigência:  agosto a dezembro

1.1. Este edital selecionará discentes para duas modalidades de subsídio: bolsista; ajuda de custo conforme abaixo;

- a) **Bolsista-Monitor Interdisciplinar** - são os (as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral;
- b) **Bolsista-Monitor Pedagógico** - são os (as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral que atuarão nas aulas de reforço escolar nos termos da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013;

1.2. Ajuda de Custo- discente a serem contemplados com subsídio a título de ajuda de custo para apoio a participação em eventos e ou atividades relacionadas as linhas de ações descritas no item 3.1-quadro do EDITAL Nº 04/2022 IFAM/CAMPUS LÁBREA publicado e previsto na PAES/IFAM;

1.3. As normas, responsabilidades e compromissos relacionados a cada discente que receberão bolsa e ou ajuda de custo deverá estar claramente estabelecido no termo de compromisso e plano de trabalho do(a) discente na ação e projeto nos termos estabelecidos pelos normativos publicados pelo IFAM e Campus.

1.4. Considerando que no âmbito do IFAM ainda não foi publicada nenhuma normativa que regulamentasse um Programa de monitoria para o Ensino Médio, neste edital, estaremos usando como referência o Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de



2013, que aprova Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas como parâmetro também para os bolsistas do ensino Médio.

## 2. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1. Para o **Bolsista-Monitor Interdisciplinar ou Monitor Pedagógico – Nível Médio o valor mensal da bolsa será de:**

- a) R\$ 100,00 (cem reais) para discentes bolsistas com carga horária de 08h a 12h semanais;

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: 25/07/2022 a 05/08/2022.

3.2. Local: o (a) discente entregará sua ficha de inscrição no **Setor de Protocolo Presencial do Campus** ou pelo email: **protocolo.cla@ifam.edu.br**

3.3. Poderão inscrever-se estudantes que:

- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
- b) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas; e
- d) não estejam matriculados (as) em outra instituição de ensino.

3.4. É permitida a inscrição em apenas uma opção de bolsa descrita no item 1 deste edital.

3.5. O recebimento de qualquer um dos benefícios estudantis relacionados ao programa socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM não caracteriza acúmulo de bolsa.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das seguintes fases: análise da ficha de inscrição, entrevista (apenas nos projetos em que se faz necessário) e assinatura do termo de compromisso individual.

- 4.1.1. Análise da ficha de inscrição verificando o correto e completo preenchimento da mesma. Entrevista individual visa avaliar os conhecimentos específicos e prévios na função e perfil de competências necessárias para o projeto e ou linha de ação do qual



o (a) bolsista estará vinculado (a). Assinatura do Termo de Compromisso, tem por objetivo assegurar a inserção do bolsista no programa e projeto, bem como a fidelidade as regras e diretrizes exigida para acesso e permanência a vaga.

4.1.2. Os conteúdos das entrevistas estão descritos no anexo III deste edital, conforme definido pela comissão local de seleção dos projetos integrais em conjunto com os (as) orientadores (as) do projeto.

4.2. Os critérios utilizados para a seleção serão:

- a) Preenchimento correto e completo da ficha de inscrição;
- b) Maior Pontuação na Entrevista (apenas nos projetos em que se faz necessário);
- c) Termo de Compromisso Assinado;

4.3. Os critérios utilizados para desempate na seleção serão:

- a) Menor RFPM do (a) candidato (a);
- b) Maior tempo de disponibilidade para intervir na ação do Projeto Integral ao qual o candidato(a) se inscreveu.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Atividade	Data
1	Inscrições - solicita Bolsa e Anexa Documentos pertinentes listados no item 7.1	25/07/2022 a 05/08/2022 as 21h00min.
2	Homologação de Inscrições	08/08/2022.
4	Entrevista	09/08/2022 a 10/08/2022.
5	Resultado Parcial	11/08/2022.
6	Recurso	12/08/2022.
7	Resultado Final	15/08/2022.
8	Assinatura do Termo de Compromisso	16/08/2022.
9	Envio da documento (item 6.1)	16/08/2022 a 19/08/2022.
10	Início dos trabalhos e vigência da bolsa	16/08/2022.
11	Final dos trabalhos e da vigência da bolsa	16/12/2022.

## 6. DO RESULTADO

6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) e seus respectivos coordenadores deverão providenciar, na data prevista no item 5, do Cronograma, o envio da seguinte documentação,



## Solicitação de Assistência Estudantil Portal do Instituto Federal do Amazonas

([www2.ifam.edu.br](http://www2.ifam.edu.br)):

- a) ficha de inscrição;
- b) cópia do documento de identidade, caso o(a) discente selecionado possua;
- c) cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente, caso o(a) discente selecionado possua;
- d) termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a) (Anexo I);
- e) Comprovante de renda de cada membro da família, maior de 18 anos. (mesmo dos desempregados e os que fazem trabalho informal: trabalho avulso, "bico", autônomo, etc), conforme anexo I do Edital do Programa Socioassistencial Estudantil 2022, para os discentes não inscritos no Programa Socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Em relação a Bolsa de Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 7.2. O processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFAM - Campus Lábrea terá validade até 16 de dezembro de 2022, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.
- 7.3. O projeto que não preencher o número de vagas poderão ter as bolsas remanejadas para outros projetos que ultrapassem o número de inscritos, desde que haja a manifestação de interesse do proponente.
- 7.4. A inscrição do (a) candidata(a) (a) implica o conhecimento Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que trata do Programa de Bolsas de Monitoria no âmbito do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do (a) candidata(a) (a).
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Direção-geral do IFAM-Campus Lábrea.

Lábrea, 18 de julho de 2022.



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato(a) (bolsista):

Matrícula:

Turma:

Telefone: ( )

E-mail:

### 1.3 - PROJETO E/OU ÁREA DE INTERESSE AO QUAL DESEJA CANDIDATAR-SE

- A PRÁTICA DE MONITORIA NO ENSINO DE BIOLOGIA:** estabelecendo novas conexões por meio do uso de modelos didáticos. **Orientador:** Caio Oliveira Di Migueli
- TEATRO E CIDADANIA:** o despertar para a governança ambiental. **Orientadora:** Cleude de Souza Maia
- NIVELANDO EM PORTUGUÊS** **Orientador:** Elias Bezerra de Souza
- BOLSA ATLETA VÔLEI** **Orientador:** Jameson Solimões da Silva
- Discente Amigo – Campus Lábrea** **Orientadora:** Raquel Batista Canté
- Roda de Leitura e produção Literária** **Orientador:** Ronilson de Sousa Lopes
- ATELIÊ DE ARTE NA ESCOLA** **Orientador:** Manoel Galdino da Silva
- FUTIFAM** **Orientador:** Manoel Galdino da Silva
- A Aquaponia como ferramenta de permanência e êxito de discentes no IFAM Campus Lábrea** **Orientador:** Marilson Farias Gama
- Monitoria Aplicada ao Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na forma integrada do IFAM Campus Lábrea** **Orientador:** Marilson Farias Gama

**Atenção:** Marque apenas uma opção

DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA DO CANDIDATO

NOME: \_\_\_\_\_

TURMA: \_\_\_\_\_

Lábrea, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Servidor do IFAM



## TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de  
\_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, a partir da presente  
data, passarei a integrar o Projeto Integral  
\_\_\_\_\_ do  
Campus XXXXXXXXXXXXX, e declaro estar ciente:

1 - das normas que regem o Programa Integral de  
\_\_\_\_\_ do Campus XXXXXXXXX;

2 - de que a minha participação no Programa Integral de  
\_\_\_\_\_ do Campus XXXXXXXXX não estabelece nenhum  
vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;

3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa implicará no meu  
desligamento ou suspensão do referido;

4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou  
15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa;

5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias  
parceiras e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado  
para outro setor ou desligado do Programa;

6- do valor da Bolsa, que é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Assumo,  
pois, compromisso de prestar \_\_\_ horas semanais de atividades, junto ao setor  
\_\_\_\_\_ do Campus XXXX, ao qual fui encaminhado pela Coordenadoria de  
Gestão de Pessoas.

.....(AM) , xx de xxxxx de 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Supervisor(a)



## **ANEXO III-B**

### **RELAÇÃO DE CONTEÚDO E PONTUAÇÃO PARA A ENTREVISTA**

A relação de conteúdo e pontuação para cada item avaliado na Entrevista será publicado quando divulgado a homologação das inscrições.

.....(AM) , xx de xxxxxx de 2022.

Presidente da Comissão Local do Processo seletivo do Campus Programa Integral